



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

PROCESSO STJ n. 28397/2021

TERMO DE ADESÃO STJ n. 1/2021

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ n. 15/2018

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 15/2018, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal para participação no Consórcio BDJur – Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Av. Almirante Barroso, n. 3089, Souza, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 15/2018, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** – Centro de Estudos Judiciários – para fins de participação no Consórcio BDJur – Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

Caberá ao STJ encaminhar, mediante Ofício, as alterações ou atualizações porventura efetivadas no Acordo de Cooperação Técnica ulteriores à adesão para implementação pelo aderente, no que couber.

O STJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário da Justiça eletrônico, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n. 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, eletronicamente, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, em 26/11/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2688496** e o código CRC **DCECC3C9**.



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 3000522.19809163-1232 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3000522.19809163-1232>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 23/08/2022 12:01



TJPAEXT202106313A





Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 3000522.19809163-1232 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3000522.19809163-1232>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 23/08/2022 12:01



TJPAEXT202106313A



Superior Tribunal de Justiça

TERMO DE ADESÃO

PROCESSO STJ n. 28397/2021

TERMO DE ADESÃO STJ n. 1/2021

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ n. 15/2018

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 15/2018, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal para participação no Consórcio BDJur – Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Av. Almirante Barroso, n. 3089, Souza, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 15/2018, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** – Centro de Estudos Judiciários – para fins de participação no Consórcio BDJur – Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

Caberá ao STJ encaminhar, mediante Ofício, as alterações ou atualizações porventura efetivadas no Acordo de Cooperação Técnica posteriores à adesão para implementação pelo aderente, no que couber.

O STJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário da Justiça eletrônico, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n. 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, eletronicamente, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Documento: 141758450

Página 1 de 1

